REQUERIMENTO Nº 498/2019
Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: apresenta a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o Executivo Municipal agilize a conclusão das obras de criação do novo parque industrial, definindo as formas e critérios para que empresários rondonenses possam investir e ampliar seus negócios, gerando mais empregos e renda para toda a população de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o Executivo Municipal agilize a conclusão das obras de criação do novo parque industrial.

Além de concluir as obras, é preciso também definir as formas e critérios para que empresários rondonenses possam investir e ampliar seus negócios, gerando mais empregos e renda para toda a população de Marechal Cândido Rondon.

Este Vereador é conhecedor dos esforços da Municipalidade no sentido de fomentar a criação de novas empresas e indústrias, tanto é verdade que nos próximos dias será realizado o processo licitatório para permitir a concessão de uso dos espaços existentes na incubadora industrial. Tal medida é louvável, e com certeza contribuirá no surgimento de novas empresas e, consequentemente, de novos postos de trabalho.

Porém, o novo parque industrial, localizado na região do Lira, terá espaços para abrigar grandes investimentos, sendo amplamente aguardado pela classe empresarial, especialmente de Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, e considerando a justifica apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, possibilitando o imediato envio de Ofício ao Prefeito Municipal, para a tomada das providências devidas no atendimento deste importante pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 11 / 11 / 19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário